

DECRETO Nº 5313/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL - SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, com início e término previstos, respectivamente, para 13-06-2015 e 29-08-2015, contará com a participação em torno de 35 equipes e a realização de 100 jogos, os quais acontecerão no Ginásio de Esportes do Colégio Scalabrini, às quartas-feiras, sábados e domingos, das 14h às 20horas.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem e locação de quadra esportiva, no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-02-2015